

**BOLETIM OFICIAL 22/2022 – PRORROGAÇÃO PRAZO INSCRIÇÃO EDITAL ELEIÇÃO  
REPRESENTANTE DE ATLETAS**

A Federação Gaúcha de Judô, por seu Presidente, no intuito de regularizar o encargo de representante da categoria dos atletas, conforme Estatuto vigente, prorroga o prazo de inscrição do edital nº.: 17/2022, o qual tempor objetivo carrear candidatos para representação da categoria desde que preencham os seguintes requisitos:

- Tenham 18 anos ou mais;
- Estejam em dia com suas obrigações junto a FGJ;
- Tenham no mínimo a graduação de faixa preta sho Dan;

Os candidatos deverão ser exclusivamente atletas e informar seu nome junto ao e-mail: [representanteatletas@judors.com.br](mailto:representanteatletas@judors.com.br), até o dia 24/03/2022 as 23h59min. para concorrerem a eleição.

A votação será realizada através do sistema ZEMPO no dia 25 de março do corrente ano, sendo o resultado divulgado em data de 28 de março.

Dia 29 de março, interposição de eventual recurso e dia 30 de março, publicação do resultado final, com a homologação do nome do representante o qual será tomará posse na mesma data.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.



Luiz Bayard Martins dos Santos

Presidente da Federação Gaúcha de Judô